

PORTARIA Nº 987/2024

“CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município.

Considerando: Lei nº 227/95 - Estatuto dos Servidores públicos do município de Ananás - TO.

Considerando: Lei nº 11.770 - Licença Maternidade por 180 dias;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora, efetiva, **VALERIA MENDES PIRES, mat. 5475109, ASG**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Maternidade pelo **período de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir do dia 19/09/2024.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananás Estado do Tocantins, aos 15 dias de outubro de 2024.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.ananas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-bd4c0a-151020241317084199**